



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo n° 6768/2020

**2° TERMO ADITIVO**  
**CONVÊNIO N° 03/2020**

**2° TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONVÊNIO QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL E A FUNDAÇÃO ABC - FUABC, PARA EXECUÇÃO E GESTÃO DO PROGRAMA DE DST/AIDS DO MUNICÍPIO.**

Aos 29 dias do mês de julho do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), nesta cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo, no gabinete do Senhor Prefeito Municipal, situado no Palácio da Cerâmica, que se localiza na Rua Eduardo Prado n° 201, bairro Cerâmica, cidade de São Caetano do Sul, compareceram as partes entre si justas e acordadas, a saber: de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 59.307.595/0001-75, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, com sede na Rua Prudente de Moraes n° 81, 3° andar, Bairro Santa Paula, por meio de seu Representante Legal, devidamente qualificado no Termo de Ciência e Notificação, doravante denominada simplesmente "**MUNICÍPIO**", e, do outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC - FUABC**, entidade sem fins lucrativos, com personalidade jurídica de direito privado, estatuto aprovado pelo Decreto n° 12.914 de 31 de dezembro de 1991, registrado no cartório do 1° Oficial de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Santo André sob o n° 52771, em 26/10/2018, no livro A-1, fls. 22, sediada na Rua Lauro Gomes n° 2.000, na cidade de Santo André, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 57.571.275/0001-00, neste ato representada por sua Presidente, devidamente qualificada no Termo de Ciência e Notificação), doravante denominada simplesmente "**FUNDAÇÃO**", as quais, na presença das testemunhas adiante nomeadas e assinadas, e na melhor forma de direito, declaram firmar, como firmado tem, o presente termo aditivo, mediante as cláusulas a seguir estabelecidas:

**DA PRORROGAÇÃO.**

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - Fica prorrogado o contrato supra descrito por mais 12 (doze) meses, a partir de 29 de julho de 2022.

**DO VALOR E RECURSOS.**

**CLÁUSULA SEGUNDA** - O valor para a presente prorrogação é de R\$ 2.682.626,61 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais, sessenta e um centavos).



**Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul**  
**Estado de São Paulo**

Processo nº 6768/2020

**2º TERMO ADITIVO**  
**CONVÊNIO Nº 03/2020**

**Parágrafo Único** - As despesas decorrentes da presente prorrogação correrão por conta da verba n.: 02.12.01.10.302.0550.2.147.3.3.90.39.00 - (5415-000) - SESAUD.

**DO EMBASAMENTO LEGAL.**


**CLÁUSULA TERCEIRA** - O presente termo foi elaborado com fulcro na interpretação extensiva ao art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, bem como no artigo 1º, inciso I, devidamente atualizados.

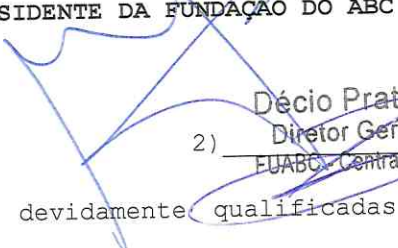
**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS.**

**CLÁUSULA QUARTA** - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato originário não alteradas por este termo.

**CLÁUSULA QUINTA:** O Foro competente para dirimir qualquer dúvida ou ação decorrente do presente instrumento é o da Comarca de São Caetano do Sul, com renúncia expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E assim, por estarem de acordo, foi lavrado o presente termo, que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por duas testemunhas a tudo presentes para que o mesmo produza de seus efeitos de lei e de direito.

  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO ABC

Testemunhas:

1) Caroline A. de Lima

2) Décio Prates Junior  
Diretor Geral Interino  
EUABC - Central de Convênios

OBS.: as testemunhas estão devidamente qualificadas no Termo de Ciência e Notificação.





# Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

## Estado de São Paulo

### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

**CONTRATADO:** FUNDAÇÃO DO ABC

**CONVÊNIO N° (DE ORIGEM):** 03/2020

**Processo n°** 6768/2020

**OBJETO:** 1° Termo Aditivo de Prorrogação.

**ADVOGADO (S)/ N° OAB: (\*)**:

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2° das Instruções n°01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Caetano do Sul, 29 de JULHO de 2022.







*Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*  
Estado de São Paulo

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE**

Nome: José Auricchio Junior  
Cargo: Prefeito Municipal  
CPF: 032.551.488-71

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:**

**Pelo contratante:**

Nome: Regina Maura Zetone Grespan  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 032.797.338-20  
Assinatura: *Regina M. Zetone*

**Pela contratada:**

Nome: Luiz Mario Pereira de Souza Gomes  
Cargo: Presidente  
CPF: 080.134.348-85  
Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: Regina Maura Zetone Grespan  
Cargo: Secretária Municipal da Saúde  
CPF: 032.797.338-20  
Assinatura: *Regina M. Zetone*

**GESTOR DO CONTRATO**

Nome: Vera Lúcia Carvalho de Albuquerque  
Cargo:  
CPF: 069.359.628-70

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Parecer Jurídico -

Nome: ANELIZE RUBIO DE ALMEIDA CLARO CARVALHO

Cargo: PROCURADORA

CPF: 088.616.288-99

Assinatura: *Anelize R. de Almeida Claro*

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Testemunha 1

NOME: Décio Prates Junior

CPF: \_\_\_\_\_  
Diretor Geral Interino

Assinatura: *Décio Prates Junior*  
FUABC - Central de Convênios

Tipo de ato sob sua responsabilidade: Testemunha 2

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com



# *Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul*

## **Estado de São Paulo**

atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021).*

## PLANO DE TRABALHO "IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS"

### 1- DADOS CADASTRAIS

Nome da Entidade Proponente FUNDAÇÃO DO ABC				CNPJ 57.571.270001-00
Endereço da Entidade Avenida Lauro Gomes, 2000				Cidade Santo André
CEP	UF	(DDD) Telefone	(DDD) Fac-simile	e-mail
09060-650	SP	11 4993-5434		<a href="mailto:presidente@fuabc.org.br">presidente@fuabc.org.br</a>
Banco		Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
Santander		0110		Santo André
Nome do Dirigente da Entidade Proponente LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES			CPF do Dirigente 080.134.348-85	RG/Órgão Expedidor 15.355.900-7 SSP/SP
Nome da Entidade Proponente PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL				CNPJ 59.307.595/0001-75
Endereço da Entidade Rua Langsdorff, 485 - Portal dos Bandeirantes				Cidade Porto Feliz
CEP	UF	(DDD) Telefone	(DDD) Fac-simile	
18540-000	SP	11 4233-7502	11 4227-6593	
Banco		Agência	Conta Corrente	Praça de Pagamento
Banco do Brasil		0322-0	76.008-0	São Caetano do Sul
Nome do Dirigente da Entidade Proponente REGINA MAURA ZETONE			CPF do Dirigente 032.797.338-20	RG/Órgão Expedidor 11.909.873

## 2 - CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

### TÍTULO

Programa Municipal de DST/AIDS de São Caetano do Sul

### IDENTIFICAÇÃO

Viabilizar com equipe multiprofissional o Programa Municipal IST/AIDS E HEPATITES VIRAIS

### OBJETIVOS

- Apoiar a gestão do programa e planos de ações e metas em IST/AIDS e hepatites virais.
- Manter o serviço de atendimento especializado municipal (SAE/CEPADI) com equipe técnica de profissionais de nível assistencial compatíveis com a necessidade do programa.
- Aprimorar as atividades do programa municipal, objetivando a redução da incidência das IST/AIDS e melhora da qualidade de vida dos portadores de vírus correlacionados.
- Aumentar a cobertura das ações de prevenção, principalmente em grupos com maior vulnerabilidade.
- Reduzir o estigma, a discriminação e os demais impactos sociais negativos das IST/HIV/AIDS e HEPATITES VIRAIS.





## METAS

### METAS PROGRAMADAS PARA O PERÍODO DE 12 MESES.

- Realizar 03 ações de prevenção às IST, HIV e hepatites virais com mulheres jovens e adultas em consonância com o plano de enfrentamento da epidemia;
- Até dezembro 2022, implementar em 05 unidades a estratégia de prevenção combinada junto as populações mais vulneráveis com ênfase aos jovens gays, organizações governamentais e da sociedade civil;
- Realizar 03 atividades para ampliar o acesso à prevenção das IST/HIV e hepatites virais junto a outros segmentos da população;
- Até dezembro de 2022, aumentar a proporção dos portadores de HIV vinculados de 80% para 90%;
- Em 2022, dispor de 100% de fórmula infantil para crianças expostas ao HIV e hepatites no Município de São Caetano do Sul;
- Até dezembro de 2022, atingir cobertura de 100% no tratamento antirretroviral para as gestantes com HIV;
- Em 2022 diagnosticar e tratar 100% das gestantes com Sífilis até o terceiro trimestre;
- Até dezembro de 2022 realizar 02 atividades de promoção com a rede de UBS e hospitalar no eixo temático plano enfrentamento da Sífilis Congênita;
- Até dezembro de 2022 promover a distribuição de 50 mil preservativos masculinos para prevenção das IST HIV e hepatites virais;
- Até dezembro de 2022, realizar 3500 testes TRD SIFILIS, HVC, HVB no Município;
- Em 2022, proporcionar capacitações, atualizações para 100% dos profissionais do Cepadi (Fundação ABC e PM) por meio de cursos, congressos, seminários e simpósios relacionados HIV SIFILIS HBV HCV gênero sexualidade direitos humanos;
- Em 2022 elaborar pelo menos 05 materiais de prevenção (IEC) para população acessada no Município de São Caetano do Sul;
- Em 2022 promover 100% do cumprimento de todas as ações previstas pelo Pam;
- Até dezembro de 2022, promover ações para ampliação da gestão participativa em pelo menos 01 serviço de assistência às PVHA.

## ETAPAS E FASES DE EXECUÇÃO

As atividades, atendimentos e ações serão distribuídas no período de julho/2022 a julho/2023

## PLANOS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos financeiros oriundos do ministério da saúde e do tesouro municipal serão aplicados e distribuídos nos meses de julho/2022 a julho/2023.

## PREVISÃO DA EXECUÇÃO DO OBJETO

INÍCIO: 29/07/2022    TÉRMINO: 28/07/2023



### **ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS INDICADORES**

- CONSUMO DE TESTES RÁPIDOS NA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE;
- INDICADORES DE PRODUTIVIDADE DA UNIDADE;
- CASOS NOVOS;
- ÍNDICE DE VACINAÇÃO.

### **INDICADORES DE RESULTADO**

- DISTRIBUIÇÃO POR MUNICÍPIO;
- DISTRIBUIÇÃO POR GÊNERO;
- DISTRIBUIÇÃO POR GRAU DE VULNERABILIDADE;
- DISTRIBUIÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES COMPULSÓRIAS POR AGRAVO;
- PACIENTES COM CARGA VIRAL INDETECTÁVEL;
- TAXA DE ABANDONO;
- REALIZAÇÃO PrEP E PEP;
- MONITORAMENTO DAS HVC/HVB.

### **INDICADORES DE PROCESSO**

- PrEP E PEP;
- HEPATITE B;
- HEPATITE C;
- HIV;
- SÍFILIS.



### 3- CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS		
CONTRATAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		
Nº FUNC.	CARGO	HRS
1	ASSISTENTE DE PROGRAMAS ESPECIAIS	200
1	ASSISTENTE SOCIAL	150
3	AUXILIAR DE ESCRITÓRIO I	200
1	AUXILIAR DE FARMÁCIA	200
1	AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL	200
1	COORDENADOR ADMINISTRATIVO JR 1	200
1	GERENTE ADMINISTRATIVO SR	200
1	DENTISTA	100
2	TECNICO DE ENFERMAGEM SR 1	200
1	PSICÓLOGO	150
1	COORDENADOR DE ENFERMAGEM PL II	200
1	ENFERMEIRO SR 2	200
1	MÉDICO COORDENADOR	200
1	MÉDICO MENSALISTA INFECTOLOGISTA	100
2	MÉDICO MENSALISTA INFECTOLOGISTA	60
1	MÉDICO MENSALISTA INFECTOLOGISTA	80
1	FARMACÊUTICO II	200

## 5 - ATRIBUIÇÕES NO DESENVOLVIMENTO DO PROJETO

### FUNDAÇÃO DO ABC

- ✓ Executar as ações de acordo com as diretrizes definidas pelo Plano de Trabalho;
- ✓ Trabalhar com internos e residentes a importância da postura ética no trabalho;
- ✓ Cooperar na confecção de convênios com instituições públicas e privadas a fim suprimir as necessidades locais;
- ✓ Auxiliar no ensino e na pesquisa e na produção de dados epidemiológicos de interesse da gerência médica;
- ✓ Cooperar na elaboração dos protocolos assistenciais para todas as áreas de atuação;
- ✓ A desativação dos serviços deverá ser assinada com antecedência mínima de 90 dias.

### Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul

- ✓ Transferir à Central de Convênios os recursos financeiros necessários à execução do programa, conforme cronograma neste plano de trabalho.
- ✓ Fornece materiais necessários ao desenvolvimento das ações, respeitando as formalidades legais e observando as disponibilidades orçamentárias.
- ✓ Supervisionar a execução do plano de trabalho acordado.

São Caetano do Sul, 25 de julho de 2022.



**REGINA MAURA ZETONE GRESPLAN**  
Secretária de Saúde de São Caetano do Sul



**LUIZ MARIO PEREIRA DE SOUZA GOMES**  
Presidente da Fundação do ABC em exercício



**Décio Prates Junior**  
Diretor Geral Interino  
FUABC - Central de Convênios